



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(DO SR. MARCOS POLLON).

Requer a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa para prestar esclarecimentos, em sessão plenária, as razões da indisponibilidade do sistema SisGCorp e a utilização da verba destinada à manutenção do sistema.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com fundamento no Art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 117, II e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa para prestar esclarecimentos, em sessão plenária, as razões da indisponibilidade do sistema SisGCorp e a utilização da verba destinada à manutenção do sistema.

Apresentação: 03/02/2025 08:10:35 - Mesa

REQ n.9/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 03/02/2025 08:10:35.350 - Mesa

REQ n.9/2025

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de convocação do Ministro da Defesa tem como objetivo obter esclarecimentos, em sessão plenária, sobre as razões da contínua indisponibilidade do Sistema de Gerenciamento Corporativo de Produtos Controlados (SISGCORP) e a destinação dos recursos públicos empregados na sua manutenção.

O SISGCORP, desenvolvido para gerenciar os processos administrativos de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs), bem como de empresas do setor, tem apresentado falhas sistêmicas que comprometem gravemente a sua funcionalidade. Conforme amplamente noticiado e denunciado por entidades representativas, como Associação Nacional do Movimento Proarmas e a Confederação Brasileira de Tiro Tático (CBTT), o sistema encontra-se praticamente inoperante há três meses e, há mais de um ano, enfrenta instabilidades que impedem milhares de cidadãos de exercerem seus direitos.

A persistente falha na operação do SISGCORP tem acarretado prejuízos diretos e significativos. Cidadãos que dependem da regularização de seus processos junto ao Exército Brasileiro estão sendo impedidos de exercer o direito de petição, garantido pelo artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal. Além disso, a paralisação do sistema impacta diretamente empresas do setor, que enfrentam prejuízos financeiros e, em alguns casos, risco iminente de falência.

Outro ponto de extrema gravidade é a impossibilidade de protocolização de requerimentos dentro dos prazos regulamentares. Isso pode levar cidadãos a serem denunciados indevidamente à Polícia Judiciária por supostas irregularidades decorrentes da ineficiência do sistema, o que configura afronta aos princípios da eficiência e razoabilidade na administração pública.

Diante desse cenário, entidades protocolaram denúncias junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) questionando a legalidade do contrato firmado entre o Exército Brasileiro e a empresa Mirante Tecnologia para o desenvolvimento e manutenção do SISGCORP, cujo valor atinge a cifra de R\$ 7,5 milhões.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253867060700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 5 3 8 6 7 0 6 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 03/02/2025 08:10:35,350 - Mesa

REQ n.9/2025

A omissão do Exército Brasileiro em adotar medidas concretas para solucionar essa crise levanta sérias dúvidas sobre a gestão dos recursos públicos alocados para a manutenção do SISGCORP. Além disso, a insistência na exclusividade do protocolo digital, mesmo diante da inoperância do sistema, vai de encontro ao princípio da continuidade do serviço público, gerando insegurança jurídica e prejuízos irreparáveis aos administrados.

Portanto, a convocação do Ministro da Defesa se faz necessária para que esta Casa possa obter esclarecimentos detalhados sobre questões pontuais.

As razões técnicas e operacionais que justificam a indisponibilidade do SISGCORP por um período prolongado. O sistema foi desenvolvido para otimizar os processos administrativos do setor de produtos controlados, mas, desde sua implementação, apresenta falhas recorrentes que comprometem sua usabilidade. Problemas como instabilidade dos servidores, erros na integração de dados e falhas no processamento de solicitações são apontados como principais entraves. Torna-se imperativo esclarecer quais medidas foram tomadas para corrigir essas questões e porque ainda não foram resolvidas.

A destinação exata dos recursos públicos empregados no desenvolvimento e manutenção do sistema. O contrato firmado com a empresa Mirante Tecnologia envolve um montante significativo de recursos públicos, cuja transparência na aplicação deve ser rigorosamente observada. É fundamental esclarecer como esses valores foram empregados, quais serviços foram efetivamente entregues e quais justificativas existem para a continuidade dos pagamentos, mesmo diante da inoperância do sistema.

As medidas que vêm sendo adotadas para sanar as falhas e garantir a retomada dos serviços de forma eficaz. A ausência de informações concretas sobre um plano de contingência para restabelecimento do SISGCORP gera incerteza entre os usuários e coloca em risco a regularização de milhares de cidadãos e empresas. O Ministério da Defesa deve esclarecer quais ações corretivas já foram implementadas, quais ainda estão em andamento e se há um cronograma oficial para a normalização dos serviços.



* C D 2 5 3 8 6 7 0 6 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 03/02/2025 08:10:35,350 - Mesa

REQ n.9/2025

A possibilidade de retorno imediato do protocolo físico como solução emergencial, enquanto as inconsistências do sistema não forem resolvidas. O Decreto nº 8.539/2015 permite o uso de protocolos físicos em casos excepcionais, sendo evidente que a ineficiência do SISGCORP caracteriza uma dessas situações. A insistência no uso exclusivo do sistema eletrônico, sem alternativa viável para os administrados, agrava o prejuízo causado aos cidadãos e ao setor produtivo. Assim, é essencial discutir a viabilidade da adoção imediata do protocolo físico até que o sistema esteja plenamente operacional.

A responsabilidade administrativa dos gestores envolvidos na fiscalização e execução do contrato com a empresa Mirante Tecnologia. A continuidade de um contrato milionário para um sistema inoperante levanta questionamentos sobre a eficácia da gestão pública e a correta aplicação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência. Identificar os responsáveis por fiscalizar e garantir o funcionamento adequado do SISGCORP é crucial para que sejam adotadas as medidas disciplinares cabíveis e evitadas novas falhas na gestão de contratos semelhantes.

A transparência na aplicação dos recursos públicos e a garantia do direito de petição dos cidadãos são princípios inegociáveis em um Estado Democrático de Direito. Assim, a convocação do Ministro da Defesa visa assegurar a devida prestação de contas à sociedade e evitar que a ineficiência administrativa continue causando prejuízos irreparáveis aos cidadãos e ao setor econômico envolvido.

Diante do exposto, conclamamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento, garantindo que os responsáveis sejam devidamente questionados e que medidas concretas sejam adotadas para solucionar essa grave crise administrativa.

Sala das sessões, em 28 de janeiro de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253867060700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 5 3 8 6 7 0 6 0 7 0 0 *